

TRE pede ao eleitor que vote com consciência

As 2 mil 542 seções eleitorais do Distrito Federal abrirão suas portas exatamente às 8h de sábado e funcionarão até as 17h. Neste horário, o eleitor que estiver na fila terá seu título recolhido e receberá uma senha. Não existe, portanto, hora limite para o término da votação. "Se for preciso, iremos até 22h ou 23h", garantiu a presidente do TRE, desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga.

Para votar, o primeiro passo é descobrir a seção em que o eleitor foi encaixado, após o recadastramento eleitoral. É fácil. Basta consultar o título. Se ainda não o tiver apanhado, no dia 15 os cartórios das zonas eleitorais estarão funcionando para a entrega. Hoje e amanhã os títulos estão sendo entregues nos postos montados pelo TRE. Se o eleitor tiver perdido o documento, basta procurar o cartório de sua zona, que informará a seção. Cumprida esta etapa, o eleitor precisará saber o endereço da seção. O CORREIO BRAZILIENSE publicou a lista na terça-

feira. Amanhã repetirá a dose.

O segundo passo para votar é ir à seção, munido do título de eleitor. A pessoa chega, recebe uma senha e entrega seu título ao mesário. Enquanto aguarda, o mesário procura a folha de votação desse eleitor e confere os dados. O eleitor, então, é chamado. Assina a folha e recebe uma cédula já vinculada. Se houver alguma rasura, deve exigir outra. Se não houver, deve ir para a cabine para escolher seus candidatos.

O Código Eleitoral prevê o tempo de um minuto para o voto, mas a presidente do TRE garante que este tempo é flexível. "O eleitor terá, para votar, o tempo que precisar", informou.

Terminado o voto, o eleitor dobra a cédula e se dirige até a urna. De longe, mostra a cédula para o presidente da mesa, para que este a veja assinada por ele, conforme foi entregue. O eleitor deposita a cédula na urna e apanha o título de volta, juntamente com um recibo de comparecimento.

A presidente do TRE fez uma série de recomenda-

ções aos eleitores, para o dia 15 de novembro. Primeira: "Não esqueçam seus títulos em casa". Segunda: "Procurem nas listas, que os jornais publicam, o endereço da seção, com antecedência". Terceira: "Vote com consciência". Quarta: "Não aceite propaganda de boca de urna. Se houver, denuncie-a ao presidente da mesa ou ao policial mais próximo".

Quem não puder votar, não deve esquecer de justificar sua ausência. Se por acaso o eleitor for de outro estado, mas estiver em Brasília, deve ir a uma agência dos Correios no dia 15, entre 8h e 17h, para tal. Já estão à venda aerogramas de justificativa (Cz\$ 7,00), mas eles só podem ser preenchidos no dia da eleição.

Se a falta for por qualquer outro motivo, o eleitor não precisará ir aos Correios, mas terá 60 dias após a eleição para apresentar sua justificativa ao juiz eleitoral. Quem não votar nem justificar estará sujeito a uma série de sanções, além de multa de 3 a 10 por cento do salário mínimo.

FOTOS: CARLOS JACOBINA



Todos os materiais que serão usados já foram separados e entregues